

  
GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 42/2022 – GP**

Concede aposentadoria voluntária à servidora Elisabeth Schuler Dias Fernandes.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 3337/2017 e 1048/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELISABETH SCHULER DIAS FERNANDES, matrícula nº 3091638, ocupante do cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no caput e nos incisos I a IV do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c § 2º, I, do artigo 20 e § 8º do artigo 4º, ambos daquela mesma Emenda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de fevereiro de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente

